

O Instituto Ethos e sua influência global na normalização da conduta de empresas socialmente responsáveis

Avance de investigación en curso

GT 15- Meio Ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável

HANNAH MARUCI AFLALO

RESUMO

A criação do Instituto Ethos, em 1998, com padrões de conduta trazidos de instituições similares da Europa e dos Estados Unidos, e a realização da I Conferência de Responsabilidade Social nas Américas, em 2001, iniciaram a concretização, no Brasil, do conceito de Responsabilidade Social Empresarial. A partir disso, houve um deslocamento da ação filantrópica, que desde os anos 1960 caracterizava as empresas sociais, para a ação socialmente responsável, característica de um novo tipo de empresa denominado cidadã. O papel do Instituto Ethos nessa passagem é crucial, portanto, essa pesquisa se dedicou a estudá-lo. Por meio do método genealógico de análise das relações de poder e da produção de verdades proposto por Michel Foucault, foi feito o estudo de documentos e notícias produzidos e publicados pelo instituto, além da análise de suas atividades e o mapeamento de seus principais parceiros. A partir desses estudos foi possível montar o mapeamento das articulações e produção de verdades do Instituto Ethos, incluindo-o na governamentalidade neoliberal. Isso nos leva à conclusão que a função de educar e fiscalizar conforma o Instituto Ethos como uma nova institucionalização na sociedade de controle que tem como objetivo governar as condutas empresariais e como prática o policiamento.

Palavras-chave: governamentalidade, responsabilidade social empresarial, policiamento.

O Instituto Ethos foi criado em 1998 pelo empresário Oded Grajew, que anunciava como missão: "mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável". Sua criação, com padrões de conduta trazidos de instituições similares da Europa e dos Estados Unidos, e a realização da I Conferência de Responsabilidade Social nas Américas, em 2001, iniciaram a concretização, no Brasil, do conceito de Responsabilidade Social Empresarial. A partir disso, houve um deslocamento da ação filantrópica, que desde os anos 1960 caracterizava as empresas sociais, para a ação socialmente responsável, característica de um novo tipo de empresa denominada cidadã. O papel do Instituto Ethos nessa passagem é crucial, portanto, minha pesquisa se dedicou a estudá-lo. Por meio do método genealógico de análise das relações de poder e da produção de verdades proposto por Michel Foucault, foi feito o estudo de documentos e notícias produzidos e publicados pelo instituto, além da análise de suas atividades e o mapeamento de seus principais parceiros. A partir desses estudos foi possível montar o mapeamento das articulações e produção de verdades do Instituto Ethos, incluindo-o na governamentalidade neoliberal. Isso nos leva à conclusão que a função de educar e fiscalizar conforma o Instituto Ethos como uma nova institucionalização na sociedade de controle que tem como objetivo governar as condutas empresariais e como prática o policiamento.

A emergência e a concretização da Responsabilidade Social Empresarial no Brasil se dá com criação do Instituto Ethos. Embora a publicação da *Carta De Princípios Do Dirigente Cristão De Empresas*, em 1965, pela Associação de Dirigentes Cristãos tenha introduzido uma consciência social empresarial, essa configurava uma filantropia, a qual caracterizava as empresas sociais, ainda muito

distinta do que se entende hoje por Responsabilidade Social Empresarial. A ação socialmente responsável é característica de um novo tipo de empresa denominado cidadã. De acordo com Antonio Carlos Martinelli (1997), as empresas podem ser classificadas em um processo de evolução ao longo do tempo. Para tanto, o autor propõe três estágios: o primeiro remete à empresa antes dos anos 1970, que se resume a um negócio, um instrumento de interesses para o investidor; o segundo é o que se refere à empresa “como organização social que aglutina os interesses de vários grupos de *stakeholders* - clientes, funcionários, fornecedores, sociedade (comunidade) e os próprios acionistas – e mantém com eles relações de interdependência”¹; e, por último, a empresa-cidadã de hoje “que opera sob uma concepção estratégica e um compromisso ético, resultando na satisfação das expectativas e respeito dos parceiros”². Essa cidadania faz com que as empresas aglutinem responsabilidades que ultrapassam o interesse empresarial original, de gerar capital para os investidores, e a política assistencialista característica da empresa social. A empresa-cidadã, ainda de acordo com Martinelli, assume uma posição pró-ativa, acrescentando ao seu papel de agente econômico o de agente social. Essa transferência de responsabilidades é acompanhada da “pressão pela saída do Estado de setores tradicionais de atuação e regulação; e reafirmação dos valores liberais e de mercado”³.

É a partir desse momento de transferência das atividades estatais que, ao se colocar a necessidade de uma “publicização” das atividades estatais, de forma a descentralizá-las, começa a ser delineado o chamado Terceiro Setor. O Terceiro Setor surgiu no Brasil quando, no início da década de 1990, o Estado e suas funções passam a ser repensados pelos chefes de governo de então. Tendo em vista a ineficiência do Estado em responder a demandas da sociedade, o governo Fernando Henrique Cardoso dedicou-se à reconfiguração das atividades estatais. Entender essa formação é importante para mapear as procedências que possibilitaram a criação de novas institucionalizações como o Instituto Ethos e do discurso socialmente responsável. O primeiro documento que coloca em questão quanto o Estado deve intervir e quanto deve ceder para outros setores é o *Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (1995)*, o qual começa a delimitar até onde o Estado deve intervir e quanto deve ceder para outros setores. Dessa forma, as atividades não-exclusivas do Estado começam a ser transferidas para setores não-estatais, determinando uma descentralização das tarefas estatais, mas não de seu poder. Três anos após a elaboração do Plano Diretor de Reforma do Aparelho de Estados, ainda na gestão de Fernando Henrique Cardoso, é promulgada uma lei que dispõe sobre as organizações sociais e sobre o Programa Nacional de Publicização (de transferência de funções do Estado para o setor público não-estatal). É com essa lei que o Terceiro Setor é de fato instituído, uma vez que ela coloca os limites e as funções que o setor deverá exercer. Desde sua criação, a forte ligação do Terceiro Setor com o Estado é clara e expressa por meio da fiscalização. De um lado, o Estado diminui suas tarefas ao redistribuí-las, e de outro, seu poder regulador é intensificado. As instituições que recebem as atividades estatais não são de maneira alguma desvinculadas do poder estatal: o que essas instituições devem ser, como devem funcionar e os limites de sua atuação são determinadas pelo Estado.

A lei das OSCIPs dá continuidade, em 1997, a essa transferência das atividades estatais, contribuindo para a formação do Terceiro Setor. O *Instituto Ethos* surge um ano depois, atribuindo-se as funções de educar e fiscalizar as empresas em direção a um desenvolvimento sustentável por meio da Responsabilidade Social Empresarial. O Instituto Ethos é constitutivo de uma nova institucionalização da sociedade de controle construída e sustentada pelo discurso socialmente responsável. Esse discurso socialmente responsável não só sustenta o instituto como é atualizado e afirmado por ele e por seus parceiros, legitimando um *regime de verdades* específico. O *Instituto Ethos* produz e legitima suas verdades por meio de suas publicações, documentos e eventos vinculados à economia.

¹ Consultado no site Agenda21 Empresarial www.agenda21empresarial.com.br. Acesso em 03 fev. 2012

² Idem

³ Idem

As noções colocados pelo Instituto Ethos como virtudes a ser perseguidas são a fiscalização e a transparência e são elementos centrais na normatização da atitude socialmente responsável. Sendo assim, é necessário que todas as empresas participem vigiando umas às outras e garantindo que todas estejam seguindo a conduta transparente e socialmente responsável. Nesse sentido, é possível fazer uma aproximação da função de controle assumida pelas empresas em prol do “bem social” com uma função policial.

Trata-se, porém, não da função policial relacionada à polícia moderna, mas à polícia dos séculos XV e XVI, que foi criada não apenas para garantir a ordem e reprimir revoltas, mas para assegurar a saúde, a higiene e os padrões urbanos das populações. Essa polícia tem como procedência o *poder pastoral*. Em *O sujeito e o poder* (1982) Foucault situa o *poder pastoral* da seguinte maneira: “esta forma de poder é orientada para a salvação (por oposição ao poder político). É oblativa (por oposição ao princípio da soberania); é individualizante (por oposição ao poder jurídico); é co-extensiva e em continuidade à vida; está ligada à produção da verdade – a verdade do próprio indivíduo” (Foucault, 2009:7).

A orientação do poder pastoral para a salvação, segundo Foucault, é mantida enquanto função no Estado moderno. No entanto, essa salvação não está mais direcionada à salvação no outro mundo, mas nesse mundo. Esse termo adquire, então, novo significado como “saúde, bem-estar (isto é, riqueza suficiente, padrão de vida), segurança, proteção contra acidentes” (Foucault, 2009:7). Essa “antiga tecnologia de poder”, originada nas instituições cristãs, segundo Foucault, foi incorporada pelo Estado moderno ocidental como uma nova forma de política.

A nova forma de *pastorado* se manifestava no Estado moderno de várias formas e era exercida tanto por aparelhos do Estado como pela polícia, mas também “(...) o poder se exercia através de empreendimentos privados, sociedades para o bem-estar, de benfeitores e, de um modo geral, de filantropos” (Foucault, 2009:7). Essa função do poder pastoral está presente também hoje, dentro do neoliberalismo. Esse poder pastoral, desde sua emergência, não se extinguiu completamente, mas se atualizou de forma a manter-se presente, e pode ser identificado nas atividades delegadas pelo Estado à iniciativa privada. É na responsabilidade social conferida às ONGs e empresas que se encontra a função pastoral de dirigir condutas, na medida em que “o Estado não é mais o planejador da economia e a instituição responsável pela correção das desigualdades sociais” (Augusto, in Castelo Branco, Veiga-Neto, 2011:23). Embora a função religiosa relacionada à salvação tenha sido modificada, há ainda resquícios da influência cristã do poder pastoral em algumas práticas. Se tomarmos o discurso da responsabilidade social das empresas como exemplo, devemos nos remeter à Associação de Dirigentes Cristãos, que publicou, em 1965, a *Carta De Princípios Do Dirigente Cristão De Empresas*. Tal documento delineava um modelo de empresa social e direcionava as condutas dos dirigentes de empresas tendo como base os princípios cristãos. Ao promover o desenvolvimento espiritual e material do homem, a iniciativa da ACDE mantém alguns dos aspectos do poder pastoral tradicional enquanto “uma forma de poder que não cuida apenas da comunidade como um todo, mas de cada indivíduo em particular, durante toda a sua vida” (Foucault, in Dreyfus, Rabinow, 1982:6). Esse poder busca dirigir as atitudes dos empresários de acordo com a verdade cristã.

A produção de verdade, colocada por Foucault ligada ao poder pastoral, é instrumento chave para a direção das condutas e para a gestão das políticas sociais. O discurso de responsabilidade socioambiental comporta um *regime de verdade* que é atualizado pelas institucionalizações que se constituíram em volta desse, como o Instituto Ethos. O Instituto Ethos educa e direciona as empresas, atualizando a prática da filantropia “como compaixão cívica”⁴. O policiamento, que se dá não só nesse âmbito, mas perpassa todas as nossas relações, se expressa também nas relações entre empresas,

⁴ Esse conceito é utilizado pelo autor Richard Sennett em *Carne e Pedra* (1997). Para ele, compaixão cívica é algo que é incentivado não por um ato ético ou vontade geral, mas por uma carência que se dá pelo desvio do homem em relação à compreensão religiosa. Diante de uma situação desesperadora, o desejo de agrupar-se é uma forma de reaproximação.

sociedade civil e Estado, constituindo uma *polícia da vida*. Segundo Edson Passetti, “uma polícia da vida começa a tomar vulto quando cada cidadão está convocado a participar, cuidando dos vivos em sua área, das condutas de cada um” (Passetti, in Castelo Branco, Veiga Neto, 2011:132), configurando o “controle dos outros”. Todos estão convocados a participar: as empresas, ao desempenharem políticas sociais e apresentarem-se de forma transparente à sociedade por meio de balanços sociais; e a sociedade civil, ao vigiar o desempenho social dessas empresas e do Estado.

A noção de governamentalidade colocada por Foucault na década de 1970 apresenta-se em sua forma arcaica no poder pastoral descrito acima. Foucault utiliza o termo governamentalidade para pensar o problema do governo, as maneiras de governar. Para entender esse termo, é importante notar que, para Foucault, o termo governo abarca a ação do Estado sobre a população e o território (governo político), mas não se limita a isso, estendendo-se também ao governo de si (ética) e à relação entre governo de si e governo dos outros (Castro, 2009:191). Foucault define governamentalidade das seguintes formas:

1) O conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essa forma de exercício do poder que tem, por objetivo principal, a população; por forma central, a economia política; e, por instrumento técnico essencial, os dispositivos de segurança. 2) A tendência, a linha de força que, por um lado, no Ocidente, conduziu à preeminência desse tipo de poder que é o governo sobre todos os outros: a soberania, a disciplina, e que, por outro, permitiu o desenvolvimento de toda uma série de saberes. 3) O processo, ou melhor, o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça na Idade Média converteu-se, durante os séculos XV e XVI, no Estado administrativo e finalmente no Estado governamentalizado. (Foucault, 1994, apud, Castro, 2009:190-191)

Em *Microfísica do Poder* (1981), ao pensar a obra de François de la Mothe La Vayer (*L'oeconomie du Prince*, 1653), Foucault coloca as distinções de três formas de governo feitas pelo autor: o governo de si (a moral), o governo da família e da casa (a economia) e o governo do Estado (a política). Essas três formas de governo tem sua continuidade assegurada de forma ascendente: aquele que governa bem a si mesmo governará bem sua família, sua casa e, conseqüentemente, o Estado; e de forma descendente: aquele que governa bem o Estado terá capacidade de governar a casa, a família e a si mesmo. A continuidade ascendente é garantida pela pedagogia do Príncipe, enquanto a descendente, pela polícia. A economia encontra-se sempre entre essas continuidades, como elemento central. Portanto, tanto no século XVI como no XVIII, “A arte de governar, tal como aparece em toda esta literatura, deve responder essencialmente à seguinte questão: como introduzir a economia – isto é, a maneira de gerir corretamente os indivíduos, os bens, as riquezas no interior da família – ao nível da gestão de um Estado?” (Foucault, 1981:281).

O sentido do termo economia se modifica entre os séculos XVI e XVII, quando adquire seu sentido moderno. No século XVI, economia se referia a uma forma de governo, já no século XVIII, a economia é o objetivo principal do governo, ela torna-se, segundo Foucault, um nível de realidade (1981). A modificação do sentido do termo economia acompanha a mudança do que se governa. A partir daí, o objeto do governo não é mais apenas o território, no qual as pessoas e as coisas são apenas variáveis, mas as pessoas, suas relações entre elas, com bens, riquezas, recursos, território, fronteiras. A finalidade do governo, diferentemente da soberania, na qual a finalidade está em si mesma, está nas coisas que são governadas e na maximização e intensificação dos processos que se dirige. Essa ruptura do Estado de justiça na Idade Média, transformado em Estado administrativo nos séculos XV e XVI, para um Estado “governamentalizado” no século XVIII foi o que permitiu ao Estado sobreviver” (Foucault, 2008:144-145). Tal ruptura determina a passagem “de uma arte de governar para uma

ciência política, a passagem de um regime dominado pelas estruturas de soberania a um regime dominado pelas técnicas do governo” (Foucault, 2008:141).

No entanto, nem a soberania nem a disciplina foram eliminadas. Trata-se da emergência de uma sociedade baseada no triângulo soberania-disciplina-gestão governamental, tendo essa última como alvo a população e como mecanismos essenciais os dispositivos de segurança. A governamentalização das relações do Estado sobre a população, da população em sua relação com bens, riquezas, território, fronteira, e entre os cidadãos está sendo ampliada de modo a envolver a noção de meio ambiente. É a partir do século XVIII que o alvo do governo torna-se a população e os meios para realizá-lo são os dispositivos de segurança. Essa tecnologia de governo, essas técnicas de poderes, configuram a biopolítica, a qual “tende a tratar ‘a população’ como um conjunto de seres vivos e coexistentes, que apresentam características biológicas e patológicas específicas.” (Foucault, 2008:494). A biopolítica passou, no século XXI, por transformações que configuram hoje um novo alvo da governamentalidade, fazendo-se possível pensar o meio ambiente como uma tecnologia de poder. O artigo de Beatriz Scigliano Carneiro, “A construção do dispositivo meio ambiente”, mostra detalhadamente como se dá esse processo, o qual considero de grande importância pra entender o Instituto Ethos como uma nova institucionalização.

No século XVIII, as técnicas de segurança da biopolítica sofreram forte influência do *meio*, o qual tem seu significado original, que provém da física, deslocado, transformando-se no “fator de ordenamento da natureza da população humana” (Carneiro, 2012:). As técnicas de poder da biopolítica são dirigidas então a esse *meio*, no qual são introduzidos os mecanismos de segurança. No século XXI, no entanto, a relação entre meio e população se modifica, as pessoas passam a desenvolver maior participação em relação ao meio. A mudança nessa relação acompanha uma mudança na biopolítica, indicada pela transformação do meio ambiente em dispositivo. Como apontado no artigo, essa modificação acontece em 1972, na *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*, realizada em Estocolmo. Como define Foucault, o dispositivo “estabelece nexos entre elementos heterogêneos, oferece um novo campo de racionalidades, um novo campo de verdades e é uma estratégia que responde a uma urgência” (Castro, 2009:124) além de ser composto de instituições, discursos, regras, subjetividades. A noção de meio, que já estava presente na biopolítica, fazia referência não apenas ao natural, mas também ao espaço considerado não-natural que compunha as cidades e as relações sociais. A configuração de um dispositivo de meio ambiente fez com que noção de meio ganhasse “outro sentido ao se compor com outros elementos.” (Carneiro, 2012:8).

As explosões das bombas de hidrogênio, em 1945, “demonstraram a impossibilidade de um controle dos efeitos radioativos que se espalhavam pela atmosfera do planeta” (Carneiro, 2012:9). O dispositivo incorpora então a questão da ação humana sobre o meio ambiente, colocando a necessidade de uma gestão do risco em relação ao meio. Nesse momento, a ecologia ganha espaço sendo delineada como um discurso verdadeiro, o qual fortaleceu os movimentos de defesa da natureza ao explicitar “o alcance da interação dos seres vivos com o meio e entre si, os seres humanos como parte desse emaranhado, ampliando a luta para a defesa do meio ambiente” (Carneiro, 2012:9). Essa passagem é importante, pois mostra como a ecologia contribuiu para a construção do dispositivo meio ambiente e como, por meio de suas verdades, a noção de natureza é assimilada ao termo meio ambiente.

Na década de 1960, livros, estudos e encontros contribuíram para a formação de um consenso em relação à revalorização da natureza e a conservação do meio ambiente do planeta. Em 1972, a já citada *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*, é realizada para discutir “os problemas do ambiente humano”. Nesse encontro, a conservação visando melhoria da qualidade da vida humana toma o lugar do era antes concebido como uma simples preservação da natureza (Acot, 1990 *apud* Carneiro, 2012). O conceito de meio ambiente, desde as reuniões preparatórias do encontro, já não inclui apenas a noção de natureza e os efeitos da poluição na saúde humana, mas engloba problemas sociais. Fome, pobreza, saneamento e doenças são incluídos na noção de meio ambiente:

Os três grupos de elementos: biosfera (natureza), uso de recursos naturais (economia) e saúde humana ameaçada pelos efeitos da poluição, inclusive a radioativa, configuraram o que se considera hoje como meio ambiente e, na interseção dos três grupos, destacaram-se os efeitos das atividades humanas enquanto capazes de criar ambientes específicos. (Carneiro, 2012:12-13)

A conferência de 1972 produziu a *Declaração de Estocolmo*, que colocou responsabilidades e condutas em relação ao meio ambiente para serem seguidas por todos os países. Esse documento consolida a abrangência do dispositivo meio ambiente e influencia declarações posteriores como a *Declaração da Rio 92* e a *Carta da Terra*. Além disso, nesse momento é criado o *Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente* (PNUMA) para realizar o Plano de Ação da Conferência. É a partir de 1972, portanto, que o tema meio ambiente entra na agenda dos países integrantes da ONU e que os ambientalistas passam a participar de forma mais ativa das políticas de governo de seus países. No entanto, tanto o assunto ambiental como os estudos do PNUMA perderam força logo após a Conferência, devida principalmente à crise econômica relacionada ao petróleo.

Na década de 1980, nos diversos estudos ecológicos e econômicos realizados pelo PNUMA, a expressão “desenvolvimento sustentável” surge pela primeira vez. Em 1983, a ONU cria a *Comissão Mundial de Meio-Ambiente e Economia* para solucionar a o conflito entre meio-ambiente e desenvolvimento econômico. O relatório *Nosso futuro comum*, publicado em 1987 pela comissão, traz uma solução para o impasse “como consenso em torno do termo *desenvolvimento sustentável*, o qual se funda em três pilares: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental” (Carneiro, 2012:14-15). O crescimento econômico é permitido desde que seja sustentável e garanta os recursos necessários para a vida das gerações futuras. O dispositivo meio ambiente direciona então suas forças para a meta da sustentabilidade.

Meio ambiente é assimilado, no dispositivo, à natureza e inclui, por meio do objetivo sustentável, o econômico e o social. Devemos então nos questionar se o Instituto Ethos faz parte desse dispositivo, já que governa a conduta empresarial com o objetivo de alcançar a sustentabilidade (de acordo com a definição colocada acima). As próximas seções dessa pesquisa irão esboçar uma resposta a essa pergunta no sentido afirmativo: o Instituto Ethos faz parte de uma nova governamentalidade que vem se formando desde a década de 1970 e inclui o meio ambiente enquanto dispositivo. Assim, todos e tudo são incluídos.

Diferentemente da sociedade disciplinar descrita por Foucault, que se dava pela inclusão e pela exclusão e a disciplina era aplicada sobre os corpos, para docilizá-los e produzir produtividades, a emergência da sociedade de controle (mesmo que isso não signifique a extinção da anterior) é marcada pela inclusão: todos (e tudo) estão e querem ser incluídos por meio da participação. De acordo com seminário de Edson Passetti, dentro do Projeto Temático, a sociedade de controle funciona por capturas. Quanto mais capturas, mais se anulam as resistências. Ainda em referência ao seminário mencionado, aponta-se para um esgotamento da sociedade disciplinar, criando uma situação na qual há uma “*conexão* entre sociedade disciplinar e sociedade de controle” (Passetti, in Castelo Branco, Veiga Neto, 2011:131), que faz com que haja uma sobreposição das relações disciplinares, que se dá em redes, e das relações da sociedade de controle, que funcionam por fluxos. Essa conexão cria uma descentralização do poder, que se espalha e reflete nas novas institucionalizações, as quais assumem papéis que estavam antes centralizados no poder estatal. Essa descentralização do poder, por sua vez, cria uma situação em que se produz um *monitoramento da vida*, pelo qual cada um polícia a vida dos outros. A relação do governo dos outros com o governo de si é uma forma de governamentalidade, a qual é internalizada por cada um, criando um governo de todos sobre todos (e sobre tudo).

O Instituto Ethos, ao dirigir as condutas das empresas à atitude tida como socialmente responsável, coloca como valores a transparência e a responsabilidade. A transparência pode ser

alcançada por meio do Balanço Social, no qual as empresas se submetem, com a orientação do instituto, a padrões de avaliação e prestam contas sobre suas atividades financeiras e sociais. A responsabilidade relaciona-se a uma moderação que deve ser assumida com a intenção de melhorar o bem-estar da comunidade. Dessa forma, o Instituto Ethos estimula as empresas a se apresentarem publicamente, para que tanto o instituto como a sociedade civil e as outras empresas possam policiar suas atitudes.

A transparência está totalmente ligada à função de vigilância e monitoramento e ao papel de policiamento da vida. Na sociedade disciplinar a vigilância precisava ser internalizada, como mostra Foucault em *Vigiar e punir* ao tratar da condição do preso, sempre vigiado. Hoje, estamos em um período de expansão de monitoramentos: da terra, do mar, do espaço, das gentes. Esse monitoramento, no entanto, é agora algo desejável e associado à segurança. Por isso, o ideal da transparência é apresentado como virtude não só dos indivíduos, mas das próprias instituições. A vigilância se dá principalmente porque é possibilitada por aqueles que são e querem sem controlados e fiscalizados. No caso das empresas, os limites dessa vigilância estendem-se até os limites da própria transparência que se pretende consolidada no Balanço Social. O Balanço Social incentiva o auto-monitoramento das empresas, que devem controlar a si próprias e apresentarem-se de forma pública. No entanto, na medida em que “a sociedade de controle, enfim, escancara em cada um a realização da utopia da transparência” (Passetti, in Castelo Branco, Veiga Neto, 2011:133), essa transparência se mostra impossível, mas *monitorável*.

As instituições “inacabadas” da sociedade de controle convocam todos à participação e à exposição. No âmbito empresarial, instituições como o Instituto Ethos colocam-se como provedores da utopia da transparência ao educar e dirigir as empresas no caminho da conduta socialmente responsável. Dessa forma, a presente pesquisa buscou entender como se dá produção de um discurso socialmente responsável baseado em um policiamento que se exerce tanto a partir do Instituto Ethos em relação às empresas, quanto entre essas próprias. Esse discurso é sustentado pelo governo das condutas, o qual é apresentado com diversos nomes: exemplo, incentivo, monitoramento, balanço social, etc.

Bibliografia:

BRASIL (1995). Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília.

CARNEIRO, Beatriz Scigliano. A construção do dispositivo meio ambiente. *Revista Ecopolítica*, n.4. São Paulo, 2012. Disponível em: <www.revistas.pucsp.br/ecopolitica>. Acesso em: 20 jan. 2013.

CASTELO BRANCO, Guilherme (Orgs.). *Foucault: Filosofia & Política*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault*. Editora Autêntica. Belo Horizonte, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. Editora Graal. Rio de Janeiro, 1981.

_____. *O sujeito e o poder*. In DREYFUS, Hubert L., RABINOW, Paul. Michel Foucault. Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. 1982.

_____. *Segurança, Território, População*. Tradução de Eduardo Brandão. Martins Fontes. São Paulo, 2008.

_____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

MARTINELLI, Antônio Carlos. “Empresa-cidadã: uma visão inovadora para uma ação transformadora”. In: IOSCHPE, Evelyn B. *Terceiro setor: desenvolvimento social sustentado*. São Paulo. Editora Paz e Terra, 1997.

PASSETTI, Edson. *Ecopolítica: procedências e emergência*. In VEIGA-NETO, Alfredo e CASTELO BRANCO, Guilherme (Orgs.). Foucault: Filosofia & Política. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.